

Portaria nº 173/GP/2019

Em, 12 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. I -CONTRATAR TEMPORARIAMENTE** – os prestadores de serviços, para atender as demandas e dar continuidade da prestação de serviços nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, por período de 01 (um) ano, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2019, conforme relacionado abaixo:

Nº	Nome	Cargo	MATRÍCULA
01	LUCINETE CARMO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	6181.1
02	MAYLLA HALANNA PAIXÃO CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6182.1
03	SUELI SANTANA DA SILVA	ENFERMEIRA	6180.1

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal